



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Praça da Bandeira, nº 600 – Centro – CEP 17720-000

SALMOURÃO – SP - FONE: (18) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada é representante exclusiva da banda em todo território nacional e preenche os requisitos de habilitação e qualificação para celebrar o contrato com esta Administração Pública;

CONSIDERANDO a consagração do artista pela crítica especializada e/ou opinião pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: contratação da Dupla sertaneja Carreiro e Capataz”, para realização de show artístico no dia 01 de março de 2025, em comemoração aos 66<sup>a</sup> de emancipação política administrativa do município de Salmourão – SP.

**Contratada: INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA – CNPJ 29.377.730/0001-98**

Valor Global: R\$ 95.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Salmourão – SP, 13 de fevereiro de 2025.

**SONIA CRISTINA JACON GABAU**  
Prefeita Municipal